

**MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
– CTPA CONJUNTA AOS GRUPOS DE TRABALHO MANANCIAS E CONSULTAS
AMBIENTAIS E SUBCOMITÊS COTIA-GUARAPIRANGA E PINHEIROS PIRAPORA
GESTÃO 2019-2021**

DATA: 18/09/2019

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA	
Entidade	Nome
CETESB	Gilson Gonçalves Guimarães
DAEE	Josué Marcos Barranco
Prefeitura Municipal de Suzano	Miguel Reis Afonso
Prefeitura Municipal de Caieiras	Reginaldo Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Daniel Fernando Andrade Queiróz
Prefeitura Municipal de Salesópolis	Solange Wuo Franco Ribeiro
UNIFESP	Jaqueline Aparecida Bória Fernandez
CIESP Alto Tietê	Ricardo de Aguiar Quadros
CIESP Cotia	Hillmann Carlos Henrique
APU	Mauro Pollachi
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
FABHAT/ Secretaria Executiva	Valburg Sousa Santos Júnior

ASSUNTOS TRATADOS:

Josué (DAEE), coordenador desta Câmara, iniciou a reunião às 09h35, agradeceu a presença de todos e propôs inversão de pauta a pedido do Mauro Pollachi (APU). Não houve oposição.

1. Parecer Técnico sobre Projeto de Lei 233

Mauro (APU) iniciou sua apresentação comentando sobre o contexto histórico do assunto. Explicou que a Lei da APRM Guarapiranga, nº 12.233, foi aprovada em 2006 e que em razão à interesses por parte do setor industrial foram propostas diversas alterações, assim como devido à interesses do mercado imobiliário e de movimentos de moradia. Comentou também sobre a participação de representantes de vários setores da sociedade no processo de tramitação do PL, como empresariado, vereadores, prefeituras e entidades ambientalistas. Disse ainda que na Audiência Pública realizada

dia 11/09/2019 teve um destaque na participação de movimentos de moradia presentes entre a Represa Billings e Guarapiranga.

Após essa breve introdução, apresentou a Nora Técnica elaborado pelo Grupo de Trabalho Mananciais, comparando a Lei 12.233/2006 e o PL 233, com as propostas e justificativas.

Os assuntos que geraram maiores discussões foram os seguintes:

- ✓ Definição de cota parte e lote mínimo para o caso de condomínios;
- ✓ Embasamento legal sobre a obrigatoriedade do Subcomitê no processo de licenciamento;
- ✓ Regularização de loteamentos até a data de promulgação da Lei (PL 233). Existem duas propostas. Ambas se opõem ao PL.
 1. Atender a Lei Federal nº 13.465/2017;
 2. Atender a Lei Estadual nº 12.233/2006.

2. Avaliação do Parecer Técnico sobre o EIA RIMA do Acesso Rodoviário no município de Santana de Parnaíba

O Parecer Técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho Consultas Ambientais foi apresentado, pelo coordenador do GT, Ricardo Aguiar Quadros e o mesmo foi aprovado pelos membros da CTPA.

3. Ofício CBH-AT nº46/2019 em resposta ao Ofício CETESB 004/2019.

O Ofício CBH-AT nº 46/2019 elaborado pelo Grupo de Trabalho Consultas Ambientais foi aprovado pela CTPA.

4. Encaminhamentos

- ✓ O Parecer Técnico sobre o PL 233 será submetido à aprovação na próxima reunião Plenária, a ser realizada em 25/09;
- ✓ O Parecer Técnico sobre EIA/RIMA do Acesso Rodoviário no Município de Santana de Parnaíba será submetido à aprovação na próxima reunião Plenária, a ser realizada em 25/09;
- ✓ A Secretaria Executiva encaminhará o Ofício CBH Nº 46/2019 para a CETESB.